CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA. PRESIDENTE: ELAINE AUXILIADORA PERES; VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE JOSÉ DOS REIS; PRIMEIRO SECRETÁRIO: ADMILSON DE LELLIS MACHADO; SEGUNDO SECRETÁRIO: NEYLSON BORGES DA SILVA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 (dezenove) horas e 11 (onze) minutos, no Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, a presidente solicitou que o secretario da mesa, vereador Admilson, fizesse a verificação de quórum. Presentes os senhores vereadores Neylson Borges da Silva, Nivaldo Borges Pontes, Kleber Domingos de Melo, José Batista Rosa, Luiz Carlos Lira Júnior, Alexandre José dos Reis, Elaine Auxiliadora Peres e Admilson de Lellis Machado. Constatado o quórum regimental, a senhora presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência do vereador José Jesus. A presidente solicitou que o vereador Luiz Carlos fizesse a leitura do texto bíblico e que o secretário da mesa fizesse a leitura das correspondências recebidas. Este informou que não haviam correspondências para serem lidas. A presidente colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior. Os vereadores Alexandre e Kleber se absterem de votar a referida ata, afirmando que não estavam presentes na reunião anterior. Ata da vigésima oitava reunião ordinária de 2024 aprovada por cinco votos e duas abstenções (5x2). A presidente solicitou que o secretário da mesa verificasse se algum vereador faria uso da tribuna. Manifestaram-se os vereadores Nivaldo, Luiz Carlos, Admilson e Elaine. **1º orador Vereador Nivaldo Borges Pontes** apresentou a indicação nº 112/2024 que solicita que seja disponibilizado monitor nos veículos escolares que realizam transporte rural no município; a indicação nº 115/2024 que pede que seja estudada a possibilidade de fornecimento de uma ajuda de custo em auxílio moradia aos alunos que passarem em faculdades federais; a indicação nº 116/2024 que cobra que seja estudada a possibilidade de disponibilização aos tapirenses de cursos de inglês e informática no município; a indicação nº 117/2024 que requer que não seja descontado da servidora o vale alimentação

dos Projetos de Leis nº 16/2024 e nº 17/2024. O vereador Nivaldo afirmou que os referidos projetos estão aptos para serem votados pelos vereadores. A presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2024 que denomina via pública e dá outras providências. Projeto de Lei nº 16/2024 aprovado por sete votos a zero (7x0). A presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2024 que denomina via pública e dá outras providências. Projeto de Lei nº 17/2024 aprovado por sete votos a zero (7x0). A presidente perguntou para a Comissão de Justiça, Finanças e Direitos Humanos se têm pareceres do Projeto de Lei nº 15/2024 que fixa os subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Tapira/MG, para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências; e do Projeto de Resolução nº 01/2024 que fixa o subsídio dos vereadores do município de Tapira/MG, para a legislatura correspondente ao período de 2025 a 2028. O vereador Nivaldo afirmou que os referidos projetos são legais e constitucionais e que estão aptos para serem votados pelos vereadores. O vereador Alexandre pediu vista do Projeto de Lei nº 15/2024 e do Projeto de Resolução nº 01/2024. Pedido de vista do Projeto de Lei nº 15/2024 e do Projeto de Resolução nº 01/2024 aprovado por sete votos a zero (7x0). Não havendo nada mais a se tratar a senhora presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024.

Presidente: Elaine Auxiliadora Peres _____
Vice-Presidente: Alexandre José dos Reis _____
1º Secretário: Admilson de Lellis Machado _____
2º Secretário: Neylson Borges da Silva _____
Vereador: José Batista Rosa _____
Vereador: José Jesus Duarte FALTA JUSTIFICADA
Vereador: Kleber Domingos de Melo _____
Vereador: Luiz Carlos Lira Júnior _____
Vereador: Nivaldo Borges Pontes _____